



Informação SAS 70/2025

Florianópolis, 17 de Dezembro de 2025

Manifestação – Indicação nº 1241/2025

Em atenção à Indicação nº 1241/2025, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a realização de visita da Carreta da Saúde da Mulher no Município de Camboriú, a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina informa que a demanda foi devidamente recebida e registrada para análise pelas áreas técnicas competentes.

Esclarece-se que a definição do cronograma e da priorização dos municípios a serem contemplados com as ações itinerantes da Carreta da Saúde da Mulher observa critérios técnicos alinhados aos princípios organizativos do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os da regionalização, hierarquização, equidade e acesso universal.

Nesse sentido, a priorização regional considera, de forma preferencial, municípios geograficamente afastados dos municípios de referência assistencial, bem como aqueles que, pela sua localização estratégica, possam atender não apenas sua população local, mas também municípios próximos, funcionando como ponto de apoio regional. Tal estratégia visa reduzir o deslocamento dos usuários, otimizar o uso dos recursos públicos e facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente para ações de prevenção e diagnóstico precoce.

Ressalta-se, ainda, que as ações itinerantes têm caráter complementar à rede assistencial existente e devem estar integradas à organização regional da atenção à saúde, com articulação prévia junto às Secretarias Municipais de Saúde e às instâncias de pactuação interfederativa, de modo a garantir efetividade, continuidade do cuidado e adequada regulação do acesso.

Dessa forma, a solicitação será considerada no âmbito do planejamento técnico-operacional da Secretaria de Estado da Saúde, observada a disponibilidade logística, a programação vigente e os critérios de priorização regional definidos, em consonância com as diretrizes do SUS.

Encaminhe-se a presente manifestação à Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações – GEAPI, para fins de continuidade da tramitação e resposta ao Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Willian Westphal

Superintendente de Atenção à Saúde





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6N30LL1T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 17/12/2025 às 17:23:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5MTk4XzE5MjA0XzlwMjVfNk4zMExMMVQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00019198/2025** e o código **6N30LL1T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE

OFÍCIO Nº 2641/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 3095/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 1241/2025, subscrita pelo Deputado Marcos da Rosa, por meio da qual sugere a realização da visita da Carreta da Saúde da Mulher no Município de Camboriú, encaminhamos a manifestação da Superintendência de Atenção à Saúde (Informação nº 70/2025), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

À Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)  
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848  
E-mail: [apoioGABS@saude.sc.gov.br](mailto:apoioGABS@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8IE798TJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 19/12/2025 às 17:20:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5MTk4XzE5MjA0XzlwMjVfOEIFNzk4VEo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00019198/2025** e o código **8IE798TJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3325/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1241/2025, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, encaminho o Ofício nº 2641/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da visita da Carreta da Saúde da Mulher no Município de Camboriú.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **V77YFP06**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 19/12/2025 às 18:18:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5MTk4XzE5MjA0XzlwMjVfVjc3WUZQMjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00019198/2025** e o código **V77YFP06** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.